



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 010/2019

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Implantação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social”.

Justificativa:

O (CRAS) é a unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social. É a principal porta de entrada de serviços, como cadastros para recebimento de bolsas-auxílio, condizente com as necessidades de cada família, possibilitando o acesso aos direitos de cidadania. Segue especificações em anexo.

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei - PDT